



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, SERVIÇOS PÚBLICOS
E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER FAVORÁVEL Nº 4646/2024

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO - PROCESSO N. 5288/2023

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

**EMENTA: SUBSTITUTIVO TOTAL
AO PROJETO DE LEI Nº
5137/2023.**

Em consonância com os dispositivos elencados no art.52§1º, inciso I, II, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 5137/2023.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de nº 5288/2023 da Ilma. Sra. Vereadora Gilda Beatriz que “SUBSTITUI TOTAL O PROJETO DE LEI Nº5137/2023.”

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à tramitação da Propositura, sendo agora o projeto submetido à apreciação da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Art. 35 Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

IV - Da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor: (NR Resolução 001/2021)

- a. matérias relativas ao serviço público da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundacional;
- b. política condições de funcionalidade do sistema municipal de segurança pública;
- c. promoção da integração social, com vista à prevenção da violência e da criminalidade no Município.
- d. relações de consumo e medidas de defesa do consumidor. (AC Resolução 001/2021)

Com base nas competências atribuídas a Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e

Defesa do Consumidor, segue o voto:

II - VOTO:

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade substituir totalmente o projeto de lei N° 5137/2023.

A autora justificou que o Brasil tem o maior programa público de transplante de órgãos, tecidos e células do mundo. É sabido também que o Sistema Único de Saúde (SUS) é responsável pelo financiamento de quase 100% dos transplantes no país.

A autora também fez questão de ressaltar que a doação de órgãos é vital para salvar as milhares de pessoas que estão na fila de espera por um transplante, e a escassez de órgãos é uma realidade que precisa ser enfrentada.

Sendo assim, corroboro no entendimento de que a realização de campanhas e eventos são essenciais para conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos. Por isso, essa medida é de extrema relevância.

Ante exposto, não há óbice a tramitação da presente proposição, motivo pelo qual nos manifestamos de forma **FAVORÁVEL** à sua apreciação em Plenário.

III - PARECER DAS COMISSÕES:

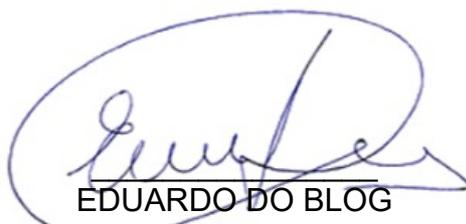
A Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor (VOGAL) manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 29 de fevereiro de 2024

EDUARDO DO BLOG

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Presidente


EDUARDO DO BLOG
Vogal